



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **27** páginas)

**SUMÁRIO**

**CONTABILIDADE / TESOURARIA**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 19/2023 – SMRH ..... 4

NOTIFICAÇÃO ..... 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -  
PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE -  
EDITAL Nº 003/2021 - SMEL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -  
PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE -  
EDITAL Nº 003/2021 - SMEL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 8

Notificação de Autuação de Trânsito ..... 9

Notificação de Penalidade de Multa ..... 11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS  
DE CONSTRUÇÃO CIVIL ..... 13

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO ..... 14

DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO ..... 15

DECRETO Nº 9.408  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 16

DECRETO Nº 9.409  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 17

DECRETO Nº 9.410  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 18

DECRETO Nº 9.411  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 18

LEI Nº 5.372  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 19

LEI Nº 5.373  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 20

LEI Nº 5.374  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 21

LEI Nº 5.375  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 22

LEI Nº 5.376  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 22

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 ..... 23

HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das  
Parcerias DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS ..... 24

PORTARIANº 20.585  
DE 15 DE MARÇO DE 2023 ..... 24

**LICITAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023 ..... 25

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 522/2019 ..... 25

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023  
COMUNICADO ..... 25

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 ..... 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
23/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022. .... 26



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

| Emp/Parc | Venc.         | Categ        | F.Recurso | Nota Fiscal  | Cod. Aplic.   | Cod/Nome Fornecedor   | DATA       | Empenhado | Anulado | Desconto | Pago       | A pagar   |
|----------|---------------|--------------|-----------|--------------|---|---|------------|-----------|---------|----------|------------|-----------|
| 362/4    | GL 16/03/2023 | 3.3.90.39.90 | 00100     | 000000092585 | 110000  | 12348PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB. DE SÃO PAULO, A SEREM PRESTADOS PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.  | 15/02/2023 | 540,00    | 0,00    | 8,10     | 0,00       | 540,00    |
| 675/1    | OR 16/03/2023 | 3.3.90.30.16 | 00100     | 000000135009 | 510000  | 28235C A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA. AQUIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA PORTO ALEGRE, 350 - FERNANDÓPOLIS (ALIMODARIFADO ASSISTENCIA SOCIAL)  | 15/02/2023 | 864,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 864,00    |
| 701/1    | OR 16/03/2023 | 3.3.90.30.39 | 00100     | 000000000327 | 110000  | 29346MUNIR COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E AQUIÇÃO DE PNEUS PARA USO EM REPAROS NO VEICULO PATROL-MOTONVELADORA CASE-1 N.º 396 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO   | 15/02/2023 | 32.640,00 | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 32.640,00 |
| 909/1    | OR 16/03/2023 | 3.3.90.30.09 | 00100     | 000000000627 | 310000  | 28767BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A TENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.  | 15/02/2023 | 480,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 480,00    |
| 937/1    | OR 16/03/2023 | 3.3.90.32.99 | 00100     | 000000026437 | 310000  | 13067PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR ERELI-EP AQUIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO FORNECIDOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS   | 14/02/2023 | 286,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 286,00    |
| 1029/1   | OR 16/03/2023 | 3.3.90.32.99 | 00100     | 000000121989 | 310000  | 19049FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MED. E HOSP. AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS.  | 15/02/2023 | 1.274,40  | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 1.274,40  |
| 1160/1   | OR 16/03/2023 | 3.3.90.30.39 | 00300     | 000000000497 | 110000  | 16196SERGIO HENRIQUE GRASSI 318845438-47. ME AQUIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEICULO RENAULT CAMINHONET UR-13302 N.º 504 - PLACAS: GHG-1121 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.   | 15/02/2023 | 1.110,00  | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 1.110,00  |
| 1161/1   | OR 16/03/2023 | 3.3.90.39.19 | 00300     | 000000000387 | 110000  | 16199SERGIO HENRIQUE GRASSI 318845438-47. ME AQUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEICULO RENAULT CAMINHONET UR-13302 N.º 504 - PLACAS: GHG-1121 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.  | 15/02/2023 | 630,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 630,00    |
| 1254/1   | OR 16/03/2023 | 3.3.90.30.09 | 00100     | 000000217894 | 310000  | 8575SOMAS/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES A TENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. | 15/02/2023 | 450,00    | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 450,00    |
| 1377/1   | OR 16/03/2023 | 3.3.90.30.22 | 00100     | 000000003227 | 213000  | 17870CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 3068 AQUIÇÃO DE VAZSOURA DE MALLON E BABADOR PARA SEREM UTILIZADOS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI S & EMELIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA BRASÍLIA N.º 659   | 15/02/2023 | 1.140,00  | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 1.140,00  |
| 1820/2   | ES 16/03/2023 | 3.3.90.03.99 | 00100     | 110000       | 1897VIACÃO SUDESTE ERELI Red. 16/03/2023. Pedido de acordo com o resultado da Licitação 000119417 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: CONCORRÊNCIA - Nº Mod.: 4 - Mod. Formataada: 4 - concessão de prestação de serviço de transporte publico coletivo de passageiros por ônibus/micro ônibus no âmbito do município de Fernandópolis/SP, conforme especificações do Edital e seus anexos | 13/03/2023  | 132.111,85 | 0,00      | 0,00    | 0,00     | 132.111,85 |           |
| 14122/1  | EX 16/03/2023 | 4.4.90.52.12 | 00100     | 000000001396 | 110000  | 26648GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA ERELI Aquisição de geladeira para o camião do palco para atendimento dos artistas que vem se apresentar na cidade.   | 15/02/2023 | 2.420,00  | 0,00    | 0,00     | 0,00       | 2.420,00  |

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 16 de Março de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 19/2023 – SMRH

#### "EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 19/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 07/2022, homologado em 30 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para o desempenho de atividades essenciais junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **INSPEÇÃO DE ESCOLA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

#### INSPEÇÃO DE ESCOLA

| CLASSIF. | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | RG         |
|----------|---------------------------|------------|
| 8        | ISABELA RAMOS             | 423239727  |
| 9        | LETICIA MARIANO SILVA     | 54288172-X |

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| CLASSIF. | NOME DO (A) CANDIDATO (A) | RG        |
|----------|---------------------------|-----------|
| 3        | ROSILENE DE ABREU CINTRA  | 217719429 |

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de março de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

#### ANEXO I Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições  
regulares consecutivas 1 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIOGENES ALVES DE SOUZA, nº, quadra 17, lote 11, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3504600, ref. NOT 55610/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº, quadra 06, lote 21, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3467800, ref. NOT 55638/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DERCILIO LUIZ PEREIRA, nº, quadra 02, lote 04, Bairro JARDIM VITÓRIA, Inscrição Municipal 3143300, ref. NOT 54855/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO GRANDE DO SUL, nº 50, quadra 17, lote 17A, Bairro PRQ VILA NOVA, Inscrição Municipal 950005, ref. NOT 55756/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JOSE DO RIO PRETO, nº 321, quadra 82, lote P1, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 482900, ref. NOT 55823/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, nº 321, quadra 82, lote P1, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 482900, ref. NOT 55824/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 04, lote 09, Bairro JARDIM VITÓRIA, Inscrição Municipal 3150200, ref. NOT 55090/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SIMÃO DOS SANTOS GOMES, nº, quadra GLEBA 1A-1, lote 06, Bairro JARDIM SANTISTA, Inscrição Municipal 3139300, ref. NOT 55233/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº, quadra 05, lote 21, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3463000, ref. NOT 55630/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIRCEU MORO ALESSI, nº, quadra 29, lote 07, Bairro RES. ANTONIA FRANCO, Inscrição Municipal 2926400, ref. NOT 54984/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL GONÇALVES, nº 822, quadra 1P, lote 1-A, Bairro PRQ UNIVERSITÁRIO, Inscrição Municipal 2581508, ref. NOT 54636/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, nº, quadra 1J, lote 07, Bairro PRQ UNIVERSITÁRIO, Inscrição Municipal 2572200, ref. NOT 54652/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO MATHEUS, nº 635, quadra 03, lote 05, Bairro SÃO LUCAS, Inscrição Municipal 2517800, ref. NOT 55764/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIRCEU MORO ALESSI, nº, quadra 30, lote 34, Bairro RES. ANTONIA FRANCO, Inscrição Municipal 2931600, ref. NOT 55898/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº, quadra 03, lote P17, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1938100, ref. NOT 55857/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Bairro JARDIM REDENTOR, Inscrição Municipal 1998002, ref. NOT 55731/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 1734, quadra 30, lote P4, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 356300, ref. NOT 55729/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS MIL FOLHAS, nº, quadra 49, lote 13A, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1746100, ref. NOT 55902/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS MIL FOLHAS, nº, quadra 49, lote 13B, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1746105, ref. NOT 55901/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº quadra 14, lote 34, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3182400, ref. NOT 55106/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº, quadra 15, lote 11, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1961700, ref. NOT 55840/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVELINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº, quadra 17, lote 08, Bairro RES. SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2878000, ref. NOT 54594/2022.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 01, lote 13, Bairro VILA REGINA, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOT 55929/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CENAFONTE CEC-CATO, nº, quadra 06, lote 04, Bairro JARDIM ROSA AMARELA, Inscrição Municipal 1062100, ref. NOT 55958/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TREZE, nº 777, quadra 06, lote 14, Bairro JARDIM ROSA AMARELA, Inscrição Municipal 1061100, ref. NOT 55953/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº 95, quadra 21, lote 02, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1971100, ref. NOT 55843/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROSALVO ADE-RALDO, nº, quadra 05, lote 13, Bairro RES. SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2853500, ref. NOT 56066/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS ARNALDOS, nº, quadra 30, lote 05, Bairro RES. ANTONIA FRANCO, Inscrição Municipal 2928700, ref. NOT 56022/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Fernandópolis, 14 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**  
**03 (três) publicações em edições**  
**regulares consecutivas 2 de 3**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 003/2021 - SMEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -  
PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 003/2021 - SMEL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FERNANDÓPOLIS, PROJETO “BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE”, VEM ATRAVÉS DESTA, CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS NA FASE DE COMPUTO DE TÍTULOS E ANÁLISE DE CURRÍCULOS, REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2021, PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR - PROF. ED. FÍSICA, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO.

AUXÍLIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR – PROF. ED. FÍSICA

| CL AS. | NOME DO CANDIDATO             | RG:          | CPF:           | TOTAL DE PONTOS |
|--------|-------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| 1      | DENER SANTIAGO ROCHA DA SILVA | 42.132.171-4 | 427.699.988-03 | 6,3             |

OBS: O MESMO DEVE COMPARECER DIA 17 DE MARÇO DE 2023, DAS 8:30 HORAS AS 10:30 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SITO Á RUA KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 – NÚCLEO DA CESP, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, TÍTULO DE ELEITOR, Nº PIS/PASEP, CTPS Nº E DATA DE EMISSÃO, Nº DE CONTA NO BANCO ITAÚ E FONE DE CONTATO) O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

Fernandópolis, 14 de março de 2023.

HUMBERTO CAFARO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

MARCIO DOS SANTOS GULO  
MEMBRO

CLOVIS APARECIDO RAMOS  
MEMBROS

*03 (três) publicações em edições  
regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 003/2021 - SMEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -  
PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE - EDITAL Nº 003/2021 - SMEL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FERNANDÓPOLIS, PROJETO “BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE”, VEM ATRAVÉS DESTA, CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS NA FASE DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E RENDIMENTO TÉCNICO EM PARTICIPAÇÕES OFICIAIS REPRESENTANDO FERNANDÓPOLIS, REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2021, PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ATLETA AMADOR, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO.

#### AUXÍLIO FINANCEIRO ATLETA DESPORTIVO AMADOR

| Nº | NOME DO (A) CANDIDATO (A)            | RG:          | CPF:           |
|----|--------------------------------------|--------------|----------------|
| 1  | ANA PAULA FERREIRA DA SILVA          | 50.337.818-5 | 433.129.038-74 |
| 2  | GUILHERME ANDRE GILONA VILAS BOAS    | 30.548.688-8 | 184.128.177-88 |
| 3  | JOICE CUSTODIO MARCOMINI DE OLIVEIRA | 47.068.169-x | 404.396.088-30 |

OBS: OS MESMOS DEVERÃO COMPARECER DIA 17 DE MARÇO DE 2023, DAS 8:30 HORAS AS 10:30 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SITO À RUA KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 – NÚCLEO DA CESP, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, TÍTULO DE ELEITOR, Nº PIS/PASEP, CTPS Nº E DATA DE EMISSÃO, Nº DE CONTA NO BANCO ITAÚ E FONE DE CONTATO)

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

Fernandópolis, 14 de março de 2023.

HUMBERTO CAFARO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

MARCIO DOS SANTOS GULO  
MEMBRO

CLOVIS APARECIDO RAMOS  
MEMBROS

*03 (três) publicações em edições  
regulares consecutivas 2 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

#### 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 14/03/2023 - Hora: 08:35:56

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 24/04/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveira, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271.

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| CJG6J31 | 5F000060875 | 27/02/2023    | 545-2 6  |
| EKV0302 | 5F000060877 | 27/02/2023    | 559-2 0  |
| CQJ1390 | 5F000060873 | 27/02/2023    | 554-1 3  |
| DDO2124 | 5F000060874 | 27/02/2023    | 604-1 2  |
| ESA1D16 | 5F000060876 | 27/02/2023    | 545-2 2  |
| CAE9F42 | 5F000052936 | 28/02/2023    | 736-6 2  |
| QER4537 | 5F000059476 | 28/02/2023    | 763-3 2  |
| AUN0723 | 5F000058972 | 28/02/2023    | 763-3 1  |
| EFW9H12 | 5F000060675 | 01/03/2023    | 561-4 4  |
| NND8616 | 5F000060350 | 01/03/2023    | 763-3 1  |
| DOE3B93 | 5F000060674 | 01/03/2023    | 561-4 4  |
| MAA0376 | 5F000060891 | 01/03/2023    | 554-1 1  |
| DVE2052 | 5F000053438 | 02/03/2023    | 763-3 1  |
| FXV8H59 | 5F000062301 | 02/03/2023    | 538-0 0  |
| ENJ3B75 | 5F000062302 | 02/03/2023    | 538-0 0  |
| PXN1J91 | 5F000062303 | 02/03/2023    | 605-0 2  |
| PXN1J91 | 5F000062304 | 02/03/2023    | 518-5 1  |
| EAO3271 | 5F000059562 | 02/03/2023    | 763-3 2  |
| OQE3523 | 5F000059563 | 02/03/2023    | 736-6 2  |
| JHB1D25 | 5F000059565 | 02/03/2023    | 763-3 2  |
| FRI5J05 | 5F000059564 | 02/03/2023    | 763-3 2  |
| EDU3475 | 5F000059403 | 02/03/2023    | 763-3 2  |
| FFH8E23 | 5F000059566 | 02/03/2023    | 763-3 2  |
| EDU3475 | 5F000059405 | 02/03/2023    | 562-2 2  |
| FXX7F60 | 5F000060878 | 03/03/2023    | 556-8 0  |
| EAO2988 | 5F000060880 | 03/03/2023    | 523-1 1  |
| JGI0690 | 5F000060676 | 03/03/2023    | 556-8 0  |
| EIB2678 | 5F000060233 | 03/03/2023    | 763-3 2  |
| DKK9978 | 5F000060879 | 03/03/2023    | 556-8 0  |
| DQK6405 | 5F000059933 | 03/03/2023    | 762-5 1  |
| BMN1530 | 5F000060881 | 04/03/2023    | 653-0 0  |
| EQU4A52 | 5F000053439 | 05/03/2023    | 573-8 0  |
| DQK6759 | 5F000060598 | 06/03/2023    | 604-1 2  |
| HLD5577 | 26N43002786 | 06/03/2023    | 500-2 0  |
| DYZ6C92 | 5F000062307 | 06/03/2023    | 554-1 1  |
| DYZ7938 | 5F000062309 | 06/03/2023    | 554-1 1  |
| PWH2E03 | 5F000062311 | 06/03/2023    | 554-1 1  |
| FGU4B34 | 5F000062310 | 06/03/2023    | 521-5 2  |
| FIG1580 | 5F000059934 | 06/03/2023    | 763-3 1  |
| DWG8702 | 26N43002785 | 06/03/2023    | 500-2 0  |
| EBN0B50 | 5F000062305 | 06/03/2023    | 554-1 1  |
| PQW6930 | 26N43002781 | 06/03/2023    | 500-2 0  |
| RMT7D23 | 26N43002780 | 06/03/2023    | 500-2 0  |



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração |
|---------|-------------|---------------|----------|
| QNU2298 | 26N43002782 | 06/03/2023    | 500-2 0  |
| ERC1186 | 26N43002783 | 06/03/2023    | 500-2 0  |
| BLM3571 | 26N43002784 | 06/03/2023    | 500-2 0  |

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições  
regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa

#### 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 14/03/2023 - Hora: 08:38:32

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| FVG6869 | 5F000056442 | 21/12/2022    | 555-0 0  | 130,16     |
| JYO1822 | 5F000059682 | 23/12/2022    | 546-0 0  | 130,16     |
| FNK4696 | 5F000059463 | 24/12/2022    | 573-8 0  | 293,47     |
| BYR5H04 | 5F000060112 | 27/12/2022    | 705-6 1  | 293,47     |
| NXY2E04 | 5F000060123 | 01/01/2023    | 545-2 1  | 195,23     |
| CXC5598 | 5F000060121 | 01/01/2023    | 559-2 0  | 130,16     |
| EQY4448 | 5F000059828 | 02/01/2023    | 554-1 1  | 195,23     |
| BJF7775 | 5F000060126 | 04/01/2023    | 545-2 1  | 195,23     |
| ENJ0145 | 5F000059683 | 04/01/2023    | 736-6 2  | 130,16     |
| NRU8D70 | 5F000059621 | 05/01/2023    | 605-0 1  | 293,47     |
| JNZ9I67 | 5F000059622 | 05/01/2023    | 519-3 0  | 293,47     |
| EZN4I94 | 5F000061046 | 05/01/2023    | 762-5 1  | 293,47     |
| AYV3E33 | 5F000059931 | 05/01/2023    | 538-0 0  | 130,16     |
| GEM6E26 | 5F000059861 | 06/01/2023    | 736-6 2  | 130,16     |
| EPI8945 | 5F000059863 | 06/01/2023    | 519-3 0  | 293,47     |
| GOO9860 | 5F000059686 | 06/01/2023    | 554-1 4  | 195,23     |
| FFG9D56 | 5F000059688 | 06/01/2023    | 554-1 4  | 195,23     |
| EIS6269 | 5F000059689 | 06/01/2023    | 554-1 4  | 195,23     |
| FUP4I27 | 5F000059684 | 06/01/2023    | 546-0 0  | 130,16     |
| EGH1C22 | 5F000059690 | 06/01/2023    | 554-1 4  | 195,23     |
| EFDOB54 | 5F000060129 | 06/01/2023    | 554-1 1  | 195,23     |
| FGU4B67 | 5F000060127 | 06/01/2023    | 763-3 2  | 293,47     |
| EKW9F51 | 5F000059862 | 06/01/2023    | 763-3 2  | 293,47     |
| GDC2I50 | 5F000043966 | 06/01/2023    | 736-6 2  | 130,16     |
| QXP7C48 | 5F000059859 | 06/01/2023    | 556-8 0  | 195,23     |
| KAJ2478 | 5F000059860 | 06/01/2023    | 556-8 0  | 195,23     |
| CXH6834 | 5F000059685 | 06/01/2023    | 554-1 4  | 195,23     |
| ENK8518 | 5F000059623 | 06/01/2023    | 561-4 4  | 195,23     |
| MLO3192 | 5F000060128 | 06/01/2023    | 556-8 0  | 195,23     |
| DEW5214 | 5F000059466 | 07/01/2023    | 605-0 1  | 293,47     |
| OPQ2A32 | 5F000059464 | 07/01/2023    | 556-8 0  | 195,23     |
| EAW2B49 | 5F000061047 | 07/01/2023    | 545-2 1  | 195,23     |
| FJM0F91 | 5F000059465 | 07/01/2023    | 556-8 0  | 195,23     |
| EIT2384 | 5F000061049 | 07/01/2023    | 545-2 1  | 195,23     |
| BUQ4G80 | 5F000060213 | 08/01/2023    | 653-0 0  | 195,23     |
| EHF4126 | 5F000056450 | 08/01/2023    | 605-0 1  | 293,47     |
| EXX8H61 | 5F000059864 | 08/01/2023    | 605-0 1  | 293,47     |
| EXX8H61 | 5F000059868 | 08/01/2023    | 605-0 2  | 293,47     |
| EXX8H61 | 5F000059398 | 08/01/2023    | 581-9 5  | 880,41     |
| BUQ4G80 | 5F000060212 | 08/01/2023    | 761-7 3  | 5869,4     |
| EXX8H61 | 5F000059870 | 08/01/2023    | 605-0 2  | 293,47     |
| EXX8H61 | 5F000059865 | 08/01/2023    | 605-0 2  | 293,47     |
| EXX8H61 | 5F000059867 | 08/01/2023    | 768-4 2  | 130,16     |
| EXX8H61 | 5F000059866 | 08/01/2023    | 605-0 2  | 293,47     |
| FVP5008 | 5F000060135 | 09/01/2023    | 573-8 0  | 293,47     |
| DFD5583 | 5F000059402 | 09/01/2023    | 573-8 0  | 293,47     |
| FKX1485 | 5F000058425 | 09/01/2023    | 554-1 1  | 195,23     |
| FWN9D80 | 5F000060133 | 09/01/2023    | 573-8 0  | 293,47     |
| DJT1J38 | 5F000058424 | 09/01/2023    | 705-6 1  | 293,47     |
| PZZ1F65 | 5F000060136 | 09/01/2023    | 573-8 0  | 293,47     |
| CTL6556 | 5F000060134 | 09/01/2023    | 573-8 0  | 293,47     |
| CDS2309 | 5F000059401 | 09/01/2023    | 573-8 0  | 293,47     |



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

| Placa   | Nº Auto     | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| BNE1492 | 5F000060131 | 09/01/2023    | 519-3 0  | 293,47     |
| NTU4838 | 5F000060130 | 09/01/2023    | 545-2 2  | 195,23     |
| BZN4409 | 5F000059053 | 10/01/2023    | 653-0 0  | 195,23     |
| BZN4409 | 5F000060214 | 10/01/2023    | 761-7 3  | 5869,4     |
| DEI9363 | 5F000059626 | 11/01/2023    | 605-0 2  | 293,47     |
| DMX9053 | 5F000060140 | 11/01/2023    | 550-9 0  | 130,16     |
| BXE3E13 | 5F000060138 | 11/01/2023    | 556-8 0  | 195,23     |
| KMH3102 | 5F000060137 | 11/01/2023    | 599-1 0  | 293,47     |
| GHG1D90 | 5F000060139 | 11/01/2023    | 556-8 0  | 195,23     |
| QQH4F67 | 5F000060292 | 11/01/2023    | 762-5 2  | 293,47     |
| DEI9363 | 5F000059627 | 11/01/2023    | 639-4 1  | 293,47     |
| DEI9363 | 5F000059625 | 11/01/2023    | 573-8 0  | 293,47     |
| BYY4F95 | 5F000059628 | 11/01/2023    | 573-8 0  | 293,47     |
| CZJ1C58 | 5F000061191 | 11/01/2023    | 556-8 0  | 195,23     |
| FBE9546 | 26N43002760 | 12/01/2023    | 500-2 0  | 390,46     |

*03 (três) publicações em edições  
regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, previstas nos artigos 352, III, § 1º; artigo 353, VI; por força das previsões dos art. 75, II; art. 76, parágrafo único, e do artigo 77, Parágrafo 1º alínea b.

Pelo presente edital ficam **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO** os proprietários dos imóveis relacionados, sujeitos ao recolhimento do Imposto incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil. O presente lançamento se dá com base na área constante do cadastro imobiliário, atualizada e lançada de ofício.

**ESTÃO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO** referente ao Imposto Sobre Serviços incidente sobre a mão de obra aplicada nas obras de construção civil dos imóveis descritos os contribuintes que seguem relacionados:

**Contribuinte: MARIA APARECIDA BERCI** CPF 09816023806 - Cadastro Imobiliário 1200000 - Quadra: 19 Lote: 11-B Unidade 1: Rua Cenafonte Ceccato, nº 1064 – JD RES Por do Sol; Proc. 26656/2015

**Contribuinte: BENEDITA DE LOURDES CHIOATO** CPF 07051705865 - Cadastro Imobiliário 2168800 - Quadra: 15 Lote: P/ 10-B Unidade: 1; Rua Carmem Sodre Terra, nº 939 – Res dos Botelhos; Proc. 17263/2017 .

**Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS MATHIAS E FILHOS LTDA** CNPJ 14995374000107/ **MARIA MATILDE DORNELAS** CPF 88841235853 - Cadastro Imobiliário 3535500 - Quadra: 15 Lote: 03 Unidade: 1; Rua dos cracos, nº 281 – Res Mathias I; Proc. 19579//2017

**Contribuinte: BENEDITA DE LOURDES CHIOATO** CPF 07051705865 - Cadastro Imobiliário 2168805 - Quadra: 15 Lote: P-10-A Unidade: 1; Rua Carmem Sodre Terra, nº 933 – Res dos Botelhos; Proc. 20544/2017.

**Contribuinte: LUIS GUSTAVO RIBEIRO PARRA** CPF 22536372898 - Cadastro Imobiliário 2864700 - Quadra: 12 Lote: 14 Unidade: 1; Rua Jonas Marin, nº 375 – Res Santo Afonso; Proc. 5983/2018.

**Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BENEZ LTDA** CNPJ 59930917000138/**PEDRO HENRIQUE CAMARA DE SOUZA PEDROSO** CPF 22150719827 - Cadastro Imobiliário 3493600 - Quadra: 12 Lote: 30 Unidade: 1; Rua Mario Benez, nº 1293 – Lot Res Maria Nazaret; Proc. 31112/2018.

**Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BENEZ LTDA** CNPJ 59930917000138/**ANDREIA MISSAE SATO FREITAS** CPF 22099276846 - Cadastro Imobiliário 2888900 - Quadra: 09 Lote: 04 Unidade: 1; Rua Cecilia Meireles, nº 48 – Lot Res Antonia Franco Proc. 30962/2019.

**Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BENEZ LTDA** CNPJ 59930917000138/**MAYCON DOUGLAS VILAS BOAS FELIX** CPF 11013340612 - Cadastro Imobiliário 3457200 - Quadra: 02 Lote: 13 Unidade: 1; Rua Guilherme Secchini, nº 1185 – Lot Res Maria Nazaret - Proc. 553/2018.

**Maiores esclarecimentos:** Os interessados devem comparecer munidos de documentos pessoais e do imóvel ao Poupa Tempo, Av. Libero de Almeida Silveiras nº. 2.705 – Coester. das 09:00 as 17:00.

**PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUI OKUMA” NO LOCAL DE COSTUME COM FÁCIL ACESSO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.**

Editado e passado no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” Fernandópolis, 13 de março de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal*

*Prefeitura do Município de Fernandópolis*

**RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA**  
*Gerente de Gestão de Tributos*

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO

#### DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO

§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

Valores arrecadados com multas pagas (conforme Art.4º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

| EXERCÍCIO | JANEIRO   |                      | FEVEREIRO |                      | MARÇO |                      | ABRIL |                      | MAIO |                      | JUNHO |                      |
|-----------|-----------|----------------------|-----------|----------------------|-------|----------------------|-------|----------------------|------|----------------------|-------|----------------------|
|           | R\$       | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$       | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$   | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$   | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$  | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$   | QUANTIDADE DE MULTAS |
| 2023      | 88.674,24 | 454                  | 42.309,89 |                      |       |                      |       |                      |      |                      |       |                      |

| EXERCÍCIO | JULHO |                      | AGOSTO |                      | SETEMBRO |                      | OUTUBRO |                      | NOVEMBRO |                      | DEZEMBRO |                      |
|-----------|-------|----------------------|--------|----------------------|----------|----------------------|---------|----------------------|----------|----------------------|----------|----------------------|
|           | R\$   | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$    | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$      | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$     | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$      | QUANTIDADE DE MULTAS | R\$      | QUANTIDADE DE MULTAS |
| 2023      |       |                      |        |                      |          |                      |         |                      |          |                      |          |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### DEMONSTRATIVO - MULTAS DE TRÂNSITO

Despesas empenhadas com recursos arrecadados com multas de trânsito (conforme art. 5º da Portaria DENATRAN nº 85/2018)

§ 2º do art. 320 da Lei Federal nº 9.503/1997

| Especificação            | Exercício de 2023 |                 |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
|--------------------------|-------------------|-----------------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
|                          | JANEIRO           | FEVEREIRO       | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| Despesas Administrativas | 125.862,88        | 3.619,63        |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Sinalização de Trânsito  | 7.850,00          |                 |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Fiscalização de Trânsito |                   |                 |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Educação de Trânsito     |                   |                 |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| <b>Total</b>             | <b>133.712,88</b> | <b>3.619,63</b> |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.408 DE 15 DE MARÇO DE 2023

#### DECRETO Nº 9.408 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.373, de 15 de março de 2023 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.269.921,48 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial por superávit estão constantes abaixo:

|  |              |
|--|--------------|
| 02 - PODER EXECUTIVO   |              |
| 02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                           |              |
| 02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                        |              |
| 10.302.0005.2.049 - Concessão de Repasse a Entidades           |              |
| 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 2.269.921,48 |
| FR: Federal  |              |

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

|   |            |
|---|------------|
| Saldo Financeiro-CEF-FNS-Conta 4957-Fonte 05 (recurso Federal).R\$                      | 246,50     |
| Saldo Financeiro-CEF-FNS-Conta 4961-Fonte 05 (recurso Federal).R\$                      | 0,72       |
| Saldo Financeiro-CEF-PAB Fixo-Conta 4909-Fonte 05(recurso Federal). R\$                 | 960.640,32 |
| Saldo Financeiro-CEF-GEST SUS-Conta 5287-Fonte 05(recurso Federal).R\$                  | 15.658,91  |
| Saldo Financeiro-CEF-Unid. Pronto Atendimento-Conta 5155-Fonte 05 (recurso Federal).R\$ | 30,23      |

|  |              |
|--|--------------|
| Saldo Financeiro-CEF-FNS Teto-Conta 4960-Fonte 05(recurso Federal).R\$                 | 669.757,76   |
| Saldo Financeiro-CEF-FNS Ações-Conta 4966-Fonte 05(recurso Federal).R\$                | 152.705,44   |
| Saldo Financeiro-CEF-FNS Eq. Tec-Conta 5015-Fonte 05(recurso Federal).R\$              | 273,34       |
| Saldo Financeiro-CEF-Trans. Rec. FNS-Conta 5193-Fonte 05 (recurso Federal).R\$         | 8,27         |
| Saldo Financeiro-CEF-Imp. Unid. Básica-Conta 5161-Fonte 05 (recurso Federal).R\$       | 66.813,29    |
| Saldo Financeiro-CEF-Aquis. Equip.-Conta 5303-Fonte 05(recurso Federal).R\$            | 432,99       |
| Saldo Financeiro-CEF-PSF Rosa Amarela-Conta 5360-Fonte 05 (recurso Federal).R\$        | 64.952,53    |
| Saldo Financeiro-CEF-Estruturação-Conta 5405-Fonte 05 (recurso Federal).R\$            | 4,99         |
| Saldo Financeiro-CEF-Reforma UBS-Conta 5415-Fonte 05 (recurso Federal).R\$             | 1.193,11     |
| Saldo Financeiro-CEF-Atenção Esp.-Conta 5493-Fonte 05 (recurso Federal).R\$            | 329.605,26   |
| Saldo Financeiro-CEF-Und. Pronto Atendimento-Conta 5492-Fonte 05 (recurso Federal).R\$ | 1,20         |
| Saldo Financeiro-CEF-Estruturação-Conta 5499-Fonte 05 (recurso Federal). R\$           | 7,54         |
| Saldo Financeiro-CEF-Aquisição de Balanças-Conta 5517-Fonte 05 (recurso Federal).R\$   | 29,17        |
| Saldo Financeiro-BB-FNS-Conta 5222-Fonte 05 (recurso Federal).R\$                      | 7.559,47     |
| Saldo Financeiro-CEF-Estruturação-Conta 5494-Fonte 05 (recurso Federal).R\$            | 0,31         |
| Saldo Financeiro-CEF-Eq. Material Permanente-Conta 5192-Fonte 05 (recurso Federal).R\$ | 0,13         |
| TOTAL R\$  | 2.269.921,48 |

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 9.409 DE 15 DE MARÇO DE 2023

#### DECRETO Nº 9.409 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.374, de 15 de março de 2023 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.710.000,00 (seis milhões, setecentos e dez mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

|  |              |
|--|--------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO   |              |
| 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                 |              |
| 02.05.02 – ENSINO INFANTIL   |              |
| 12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares |              |
| 4.4.90.51.- Obras e Instalações.R\$                                      | 5.000.000,00 |
| FR: Tesouro  |              |
| 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E URB.                       |              |
| 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E URB.                    |              |
| 26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas              |              |
| 4.4.90.51.- Obras e Instalações.R\$                                      | 1.710.000,00 |
| FR: Tesouro  |              |
| R\$  | 6.710.000,00 |

Art. 3º O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

|  |              |
|--|--------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO   |              |
| 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |              |
| 02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  |              |
| 12.361.0003.2.021 – Manutenção Ensino Fundamental                                |              |
| 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$                   | 2.000.000,00 |
| FR – Tesouro   |              |
| 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  |              |
| 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |              |
| 10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde        |              |
| 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$                   | 1.710.000,00 |
| FR – Tesouro   |              |
| 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E URB.                               |              |
| 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E URB.                            |              |
| 15.452.0006.2.060 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Obras, Hab. E Urb. |              |
| 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$                   | 3.000.000,00 |
| FR – Tesouro   |              |
| R\$  | 6.710.000,00 |

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.410 DE 15 DE MARÇO DE 2023

###### DECRETO Nº 9.410 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.375, de 15 de março de 2023 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.280.643,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

|   |              |
|---|--------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO  |              |
| 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO              |              |
| 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO           |              |
| 26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas, Recapeamento |              |
| 4.4.90.51.- Obras e Instalações.R\$                                       | 300.000,00   |
| FR: Estadual  |              |
| 4.4.90.51.- Obras e Instalações.R\$                                       | 980.643,00   |
| FR: Federal   |              |
| R\$   | 1.280.643,00 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação referente Convênio com:

I - R\$ 300.000,00 Secretaria do Desenvolvimento Regional 101110/2022;

II - R\$ 296.050,00 Ministério do Desenvolvimento Regional 33493/2019;

III - R\$ 684.593,00 Ministério do Desenvolvimento Regional 14316/2020.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.411 DE 15 DE MARÇO DE 2023

###### DECRETO Nº 9.411 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.376, de 15 de março de 2023 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.175.233,46 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

|  |              |
|--|--------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO   |              |
| 02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE   |              |
| 02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |              |
| 10.301.0005.1.118 – Investimentos  |              |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$                             | 512.458,27   |
| FR: Federal  |              |
| 10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde |              |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo .R\$   | 662.775,19   |
| FR: Estadual   |              |
| TOTAL R\$  | 1.175.233,46 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

|   |                     |
|---|---------------------|
| Saldo Financeiro - BB - SES-Emenda Dep. Carlão Pignatari - Conv.2022.019.44661 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.108.R\$   | 200.000,00          |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Itamar Borges - Conv. 2021.050.32911 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.103 .R\$  | 128.874,07          |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Dep. Carlão Pignatari - Conv. 2021.019.32986 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.102.R\$   | 114.087,00          |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Emenda Marta Costa - Conv. 2021.067.21021 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.101.R\$  | 14.484,86           |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Emenda Carlão Pignatari - Conv. 2021.019.21450 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.100.R\$   | 50.634,40           |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Emenda Adriana Borgo - Conv. 2021.004.20186 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.099.R\$  | 40.904,60           |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Emenda Alexandre Pereira - Conv. 2020.6.19466 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.098.R\$  | 56.391,20           |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Emenda Daniel Soares - Conv. 2020.29.15740 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.096.R\$   | 339,06              |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Emenda Carlão Pignatari - Conv. 2022.019.37330 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.104 .R\$  | 50.000,00           |
| Saldo Financeiro - BB - SES-Emenda Dep. Carlão Pignatari - Conv. 2022.019.37330 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.097 .R\$   | 7.060,00            |
| Saldo Financeiro - CEF - MS-Dep. Geninho Zuliani - Conv. 11846.960000/1220-2 - Conta 5524 - Fonte 05 - C.A. 300.016 .R\$  | 181.154,74          |
| Saldo Financeiro - CEF - MS-Dep. Geninho Zuliani - Conv. 11846.960000/1220-3 - Conta 5524 - Fonte 05 - C.A. 300.107 .R\$  | 93.388,00           |
| Saldo Financeiro - CEF - MS-Dep. Geninho Zuliani - FNS-BL - Conv. 11846.960000.119001 - Conta 5524 - Fonte 05 - C.A. 300.094 .R\$                                     | 149.005,51          |
| Saldo Financeiro - CEF - MS-Dep. Geninho Zuliani - BL Investimento - Conv. 25000.224018/2018-63 - Conta 5524 - Fonte 05 - C.A. 300.092 .R\$                           | 35.690,02           |
| Saldo Financeiro - CEF - MS-Dep. Geninho Zuliani - FNS-Estruturação da atenção a saúde bucal - Conv. 25000.168065/2020-34 - Conta 5524 - Fonte 05 - C.A. 300.095 .R\$ | 53.220,00           |
| <b>TOTAL R\$</b>  | <b>1.175.233,46</b> |

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.372 DE 15 DE MARÇO DE 2023

#### LEI Nº 5.372 - DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Autoriza o Município a firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis visando a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.844.287/0001-08, visando a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde (transferência Fundo a Fundo) para fins de assistência à saúde, mais precisamente para o pagamento de plantões médicos nas diversas especialidades, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE e nos termos do Convênio a ser assinado.

§ 1º O montante total do repasse será no importe de **R\$ 2.127.603,86 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e três reais, e oitenta e seis centavos)** a ser desembolsado na forma estabelecida no instrumento de Convênio.

§ 2º O Poder Executivo deverá nomear um servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio.

§ 3º A entidade deverá prestar contas na forma e no prazo estabelecido no instrumento do Convênio.

Art. 2º A vigência do convênio será até 31/12/2023, podendo ser



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

aditivado para o seu aprimoramento.

Art. 3º A Administração Pública promoverá a transferência dos recursos financeiros em conta bancária específica indicada pela entidade, admitindo-se conta já existente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.373 DE 15 DE MARÇO DE 2023

#### LEI Nº 5.373 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.269.921,48 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial por superávit estão constantes abaixo:

|  |  |
|--|--|
| 02 - PODER EXECUTIVO                                 |  |
| 02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                 |  |
| 02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE              |  |
| 10.302.0005.2.049 - Concessão de Repasse a Entidades |  |

|  |              |
|--|--------------|
| 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 2.269.921,48 |
| FR: Federal  |              |

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

|   |            |
|---|------------|
| Saldo Financeiro-CEF-FNS-Conta 4957-Fonte 05 (recurso Federal).R\$                      | 246,50     |
| Saldo Financeiro-CEF-FNS-Conta 4961-Fonte 05 (recurso Federal).R\$                      | 0,72       |
| Saldo Financeiro-CEF-PAB Fixo-Conta 4909-Fonte 05(recurso Federal). R\$                 | 960.640,32 |
| Saldo Financeiro-CEF-GEST SUS-Conta 5287-Fonte 05(recurso Federal).R\$                  | 15.658,91  |
| Saldo Financeiro-CEF-Unid. Pronto Atendimento-Conta 5155-Fonte 05 (recurso Federal).R\$ | 30,23      |
| Saldo Financeiro-CEF-FNS Teto-Conta 4960-Fonte 05(recurso Federal).R\$                  | 669.757,76 |
| Saldo Financeiro-CEF-FNS Ações-Conta 4966-Fonte 05(recurso Federal).R\$                 | 152.705,44 |
| Saldo Financeiro-CEF-FNS Eq. Tec-Conta 5015-Fonte 05(recurso Federal).R\$               | 273,34     |
| Saldo Financeiro-CEF-Trans. Rec. FNS-Conta 5193-Fonte 05 (recurso Federal).R\$          | 8,27       |
| Saldo Financeiro-CEF-Imp. Unid. Básica-Conta 5161-Fonte 05 (recurso Federal).R\$        | 66.813,29  |
| Saldo Financeiro-CEF-Aquis. Equip.-Conta 5303-Fonte 05(recurso Federal).R\$             | 432,99     |
| Saldo Financeiro-CEF-PSF Rosa Amarela-Conta 5360-Fonte 05 (recurso Federal).R\$         | 64.952,53  |
| Saldo Financeiro-CEF-Estruturação-Conta 5405-Fonte 05 (recurso Federal).R\$             | 4,99       |
| Saldo Financeiro-CEF-Reforma UBS-Conta 5415-Fonte 05 (recurso Federal).R\$              | 1.193,11   |
| Saldo Financeiro-CEF-Atenção Esp.-Conta 5493-Fonte 05 (recurso Federal).R\$             | 329.605,26 |
| Saldo Financeiro-CEF-Und. Pronto Atendimento-Conta 5492-Fonte 05 (recurso Federal).R\$  | 1,20       |
| Saldo Financeiro-CEF-Estruturação-Conta 5499-Fonte 05 (recurso Federal). R\$            | 7,54       |
| Saldo Financeiro-CEF-Aquisição de Balanças-Conta 5517-Fonte 05 (recurso Federal).R\$    | 29,17      |
| Saldo Financeiro-BB-FNS-Conta 5222-Fonte 05 (recurso Federal).R\$                       | 7.559,47   |
| Saldo Financeiro-CEF-Estruturação-Conta 5494-Fonte 05 (recurso Federal).R\$             | 0,31       |



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

|   |              |
|---|--------------|
| Saldo Financeiro-CEF-Eq. Material Permanente -Conta 5192-Fonte 05 (recurso Federal).R\$ | 0,13         |
| TOTAL R\$   | 2.269.921,48 |

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.374 DE 15 DE MARÇO DE 2023

#### LEI Nº 5.374 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.710.000,00 (seis milhões, setecentos e dez mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

|  |  |
|--|--|
| 02 – PODER EXECUTIVO                     |  |
| 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |  |
| 02.05.02 – ENSINO INFANTIL               |  |

|  |              |
|--|--------------|
| 12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares |              |
| 4.4.90.51.- Obras e Instalações.R\$                                      | 5.000.000,00 |
| FR: Tesouro  |              |
| 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E URB.                       |              |
| 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E URB.                    |              |
| 26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas              |              |
| 4.4.90.51.- Obras e Instalações.R\$                                      | 1.710.000,00 |
| FR: Tesouro  |              |
| R\$  | 6.710.000,00 |

Art. 3º O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

|  |              |
|--|--------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO   |              |
| 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |              |
| 02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  |              |
| 12.361.0003.2.021 – Manutenção Ensino Fundamental                                |              |
| 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$                   | 2.000.000,00 |
| FR – Tesouro   |              |
| 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  |              |
| 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |              |
| 10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde        |              |
| 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$                   | 1.710.000,00 |
| FR – Tesouro   |              |
| 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E URB.                               |              |
| 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HAB. E URB.                            |              |
| 15.452.0006.2.060 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Obras, Hab. E Urb. |              |
| 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$                   | 3.000.000,00 |
| FR – Tesouro   |              |
| R\$  | 6.710.000,00 |

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

do-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.375 DE 15 DE MARÇO DE 2023

##### LEI Nº 5.375 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.280.643,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

|   |              |
|---|--------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO  |              |
| 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO              |              |
| 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO           |              |
| 26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas, Recapeamento |              |
| 4.4.90.51.- Obras e Instalações.R\$                                       | 300.000,00   |
| FR: Estadual  |              |
| 4.4.90.51.- Obras e Instalações.R\$                                       | 980.643,00   |
| FR: Federal   |              |
| R\$   | 1.280.643,00 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação referente Convênio com:

I - R\$ 300.000,00 Secretaria do Desenvolvimento Regional 101110/2022;

II - R\$ 296.050,00 Ministério do Desenvolvimento Regional 33493/2019;

III - R\$ 684.593,00 Ministério do Desenvolvimento Regional 14316/2020.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.376 DE 15 DE MARÇO DE 2023

##### LEI Nº 5.376 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.175.233,46 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

|  |              |
|--|--------------|
| 02 – PODER EXECUTIVO   |              |
| 02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE   |              |
| 02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |              |
| 10.301.0005.1.118 – Investimentos  |              |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$                             | 512.458,27   |
| FR: Federal  |              |
| 10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde |              |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo .R\$   | 662.775,19   |
| FR: Estadual   |              |
| TOTAL R\$  | 1.175.233,46 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

|   |            |
|---|------------|
| Saldo Financeiro - BB – SES-Emenda Dep. Carlão Pignatari - Conv.2022.019.44661 - Conta 5176 - Fonte 02 - C.A. 300.108.R\$   | 200.000,00 |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Itamar Borges – Conv. 2021.050.32911 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.103 .R\$                | 128.874,07 |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Dep. Carlão Pignatari – Conv. 2021.019.32986 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.102.R\$         | 114.087,00 |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Emenda Marta Costa – Conv. 2021.067.21021 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.101.R\$            | 14.484,86  |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Emenda Carlão Pignatari – Conv. 2021.019.21450 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.100.R\$       | 50.634,40  |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Emenda Adriana Borgo – Conv. 2021.004.20186 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.099.R\$          | 40.904,60  |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Emenda Alexandre Pereira – Conv. 2020.6.19466 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.098.R\$        | 56.391,20  |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Emenda Daniel Soares – Conv. 2020.29.15740 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.096.R\$           | 339,06     |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Emenda Carlão Pignatari – Conv. 2022.019.37330 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.104 .R\$      | 50.000,00  |
| Saldo Financeiro – BB – SES-Emenda Dep. Carlão Pignatari – Conv. 2022.019.37330 – Conta 5176 – Fonte 02 – C.A. 300.097 .R\$ | 7.060,00   |
| Saldo Financeiro – CEF – MS-Dep. Geninho Zuliani – Conv. 11846.960000/1220-2 – Conta 5524 – Fonte 05 – C.A. 300.016 .R\$    | 181.154,74 |

|   |              |
|---|--------------|
| Saldo Financeiro – CEF – MS-Dep. Geninho Zuliani – Conv. 11846.960000/1220-3 – Conta 5524 – Fonte 05 – C.A. 300.107 .R\$  | 93.388,00    |
| Saldo Financeiro – CEF – MS-Dep. Geninho Zuliani – FNS-BL - Conv. 11846.960000.119001 – Conta 5524 – Fonte 05 – C.A. 300.094 .R\$                                     | 149.005,51   |
| Saldo Financeiro – CEF – MS-Dep. Geninho Zuliani – BL Investimento – Conv. 25000.224018/2018-63 – Conta 5524 – Fonte 05 – C.A. 300.092 .R\$                           | 35.690,02    |
| Saldo Financeiro – CEF – MS-Dep. Geninho Zuliani – FNS-Estruturação da atenção a saúde bucal – Conv. 25000.168065/2020-34 – Conta 5524 – Fonte 05 – C.A. 300.095 .R\$ | 53.220,00    |
| TOTAL R\$   | 1.175.233,46 |

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### **EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014**

#### **EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014**

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CNPJ nº 47.842.836/0001-05

DISTRATADA: Fernec SP Ltda.

CNPJ nº 45.234.221/0001-62

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato, referente a Locação de um imóvel, de propriedade da DISTRATADA, localizado na Avenida Marginal Luiz Brambatti – Bairro Jardim Redentor, nesta cidade, com a finalidade de abrigar a CEMEI “Profa. Dayse Liney Malavazzi Bortoluzzo”.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

DATA DE RESCISÃO: 16/03/2023.

Fernandópolis/SP, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das Parcerias DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCELIAS DO TERCEIRO SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

A Comissão de Avaliação e Monitoramento **HOMOLOGA** os relatórios, elaborados pelos gestores das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e as Organizações da Sociedade Civil, conforme seguem abaixo:

#### Assistência Social:

|   |
|---|
| Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF |
|---|

|                                |
|--------------------------------|
| Termo de Colaboração nº02/2020 |
|--------------------------------|

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Comunidade das Famílias São Pedro – Casa Cofasp

Termo de Fomento nº01/2022

Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

Termo de Fomento nº04/2022

Termo de Fomento nº05/2022

Corporação Musical de Fernandópolis – Osfer

Termo de Fomento: 08/2022

Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores

Termo de Fomento nº09/2022

#### Educação:

|  |
|--|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE |
|--|

|   |
|---|
| Termo de Colaboração nº01/2020 – 3º termo aditivo |
|---|

Fernandópolis, 03 de março de 2023.

**Maysa Alana da Silva Pedreiro Betoni**

**Jane Aparecida Sigecazu Coelho**

**Vitor Hugo Mendonça**

**Rodrigo Antônio Garcia**

**Iraci Pinotti**

**Ana Carolina Collaço Nascimento**

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 20.585 DE 15 DE MARÇO DE 2023

#### PORTARIA Nº 20.585 – DE 15 DE MARÇO DE 2023

(Altera composição dos membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS SETORIAL DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CENTRAL, OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS**, criada através da Portaria nº 18.544, de 19 de março de 2019, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

#### **IV – SETORIAL DE OBRAS:**

(...)

d – Igor da Cunha Facina.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de março de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 72/2023.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 261/2022.

Contratado: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

VALOR: **R\$ 54.190,00 ASSINATURA: 27/02/2023**  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM TÊ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 234/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

Fernandópolis-SP, 15 de março de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 522/2019

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 522/2019

PROCESSO Nº 217/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI  
ASSINATURA: 13/03/2023

OBJETO: Fica reequilibrado o valor mensal do referido contrato passando de R\$ 48.360,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 51.648,48 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), retroagindo seus efeitos para 22 de dezembro de 2022, mantendo-se as mesmas condições contratuais. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019.

Fernandópolis-SP, 15 de novembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 COMUNICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 027/2023**  
**COMUNICADO**

Fica incluso ao Edital o anexo V – Mapa de localização, as demais

cláusulas permanecem inalteradas. O anexo está à disposição no site do Município de Fernandópolis, no endereço [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br),

Fica mantida a data de abertura dos envelopes, dia 03 (três) de maio de 2023 às 09:00 hr., na Sala de Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita.

Fernandópolis-SP., 15 de março de 2023.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 008/2023, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **HEMP MEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 42.751,80 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL AO PACIENTE FABIO PONTES ARRUEDA", de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis-SP, 15 de março de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 24 HORAS) E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 6    | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM<br>UNIDADE: PACOTE 100,00 UN<br>Marca: THEOTO   | PCT     | 700        | 4,98           | 3.486,00    |
| 12   | ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL<br>UNIDADE: PACOTE 100,00 UND<br>Marca: THEOTO   | PCT     | 150        | 9,97           | 1.495,50    |
| 27   | FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO<br>UNIDADE: ROLO 50,00 M<br>Marca: POLITAPE  | RL      | 1100       | 4,09           | 4.499,00    |
| 45   | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, VOLUME: 1.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C, PINÇA CLAMP 1,20M, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº 14, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL<br>Marca: MEDSHARP   | UND     | 30         | 30,00          | 900,00      |
| 46   | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C,3VIAS, APLICAÇÃO: CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME: 1.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR PVC C, PINÇA CLAMP, ADICIONAIS: SISTEMA FIXAÇÃO LEITO C,BASE P, POSIÇÃO VERTICAL, ACESSÓRIOS: DRENO DE TÓRAX Nº28 C, FIO RADIOPACO, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL<br>Marca: MEDSHARP | UND     | 30         | 39,10          | 1.173,00    |



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Edição 1.145

|                     |  |     |       |       |           |
|---------------------|--|-----|-------|-------|-----------|
| 47                  | CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPAS ROSCA C, 3 VIAS, APLICAÇÃO: CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR PVC C, PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS: DRENO TÓRAX Nº32, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL<br>Marca: MEDSHARP                     | UND | 30    | 43,83 | 1.314,90  |
| 48                  | CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS - - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL<br>Marca: MEDSONDA | UND | 10000 | 1,25  | 12.500,00 |
| 50                  | FRASCO PARA ASPIRAÇÃO - ASPIRADOR PARA REDE DE GASES, APLICAÇÃO: AR COMPRIMIDO TIPO VENTURI, TIPO FRASCO: FRASCO DE VIDRO GRADUADO, VOLUME: CERCA DE 500 ML, TIPO USO: ESTERILIZÁVEL, COMPONENTES: COM FLUXÔMETRO, ADICIONAIS: TAMPAS DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, CONEXÕES: COM CONECTORES<br>Marca: HAOXI                             | UND | 30    | 87,99 | 2.639,70  |
| 80                  | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE CANOLA, OUTROS COMPONENTES: PETROLATO E VITAMINA «E», FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE<br>EMBALAGEM DE 200ML<br>Marca: FARMACHEN  | EMB | 2000  | 8,60  | 17.200,00 |
| 106                 | BANDAGEM TRIANGULAR G - Bandagem - Material: Malha De Algodão - Dimensão: Cerca De 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M - Embalagem: Embalagem Individual - Cor: C/ Cor - Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória - Tipo Uso: Reutilizável - Marca: RESGATE   | UND | 200   | 12,79 | 2.558,00  |
| Total do Proponente |  |     |       |       | 47.766,10 |

**VALOR TOTAL: R\$ 47.766,10 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/03/2023.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 15/03/2023.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**MARA CRISTINA MEDRADO**

**VALENTIN JOSÉ CAMILO**